

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO № 05/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 23/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2.953, Sala 01 - Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, CEP: 60125-101, neste ato representada pela senhora **Lúcia Maria Simões Pereira**, RG nº 2002002050878 – SSP/CE, CPF nº 514.307.113-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.021294/2020-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 23/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/09/2023** a **30/09/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da redução dos custos não renováveis.
- 1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira PREÇO, em função da revisão contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 171.660,87 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.059.930,46 (dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio técnico, de Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria "D", Condutor de Veículos Categoria "B", Jardineiro/Roçador/Podador, Copeiro, Lavador de veículos, Carregador/Ajudante de Carga e descarga e operador de som, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento à demanda da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no município de Manaus/AM, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

QUADRO RESUMO - REDUÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVAVEIS								
ITEM	Descrição da Área	Turno	Dias da semana	Qtd de postos	Qtd de pessoas por posto	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Global /Anual
01	Auxiliar de almoxarifado	Diurno 44h	Seg à Sexta	0	1	3.041,33	-	-
02	Almoxarife	Diurno 44h	Seg à Sexta	2	1	3.157,80	6.315,60	75.787,20
03	Artifice	Diurno 44h	Seg à Sexta	5	1	3.719,83	18.599,13	223.189,56
04	Motorista"B" (C/ 1 diaria Mensal de R\$80,00)	Diurno 44h	Seg à Sexta	7	1	3.755,88	26.291,13	315.493,56
05	Motorista "D" (C/1 diaria Mensal de R\$80,00)	Diurno 44h	Seg à Sexta	6	1	5.360,63	32.163,80	385.965,60
06	Agente de Portaria	Diurno 44h	Seg à Sexta	9	1	3.207,89	28.871,01	346.452,12
07	Agente de Portaria	Diurno	Seg à Sexta	1	2	3.095,07	6.190,14	74.281,68
08	Agente de Portaria	Diurno	Seg à Dom	1	2	3.022,27	6.044,55	72.534,60
09	Copeiro	Diurno 44h	Seg à Sexta	1	1	3.081,55	3.081,55	36.978,60
10	Operador de Som	Diurno 44h	Seg à Sexta	1	1	3.183,07	3.183,07	38.196,84
11	Lavador de Veiculos	Diurno 44h	Seg à Sexta	1	1	2.982,70	2.982,70	35.792,40
12	Carregador/Ajudante de Carga e Descarga	Diurno 44h	Seg à Sexta	2	1	3.014,13	6.028,27	72.339,24
13	Jardineiro/Roçador/Podador	Diurno 44h	Seg à Sexta	8	1	3.446,52	27.572,16	330.865,92
	Encarregado	Diurno 44h	Seg à Sexta	1	1	4.337,73	4.337,76	52.053,12
VALOR MENSAL E ANUAL R\$ 171.660,87 R\$ 2.059.930,46								
VALOR MENSAL (CENTO E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)								
VALOR GLOBAL (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)								

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256; Fonte de Recursos: 1000000000; Programa de Trabalho: 170121; Elemento de Despesa: 339037; Plano Interno: M20RKQ0187N; Nota de Empenho: 2023NE517.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Proposta de Preços 1595901.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM (doc. assinado eletronicamente)

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

Representante Legal da Empresa LDS Serviços de Limpeza Ltda.

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 14/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Maria Simões Pereira**, **Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva**, **Assistente em Administração**, em 15/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Rejane da Silva Rufino**, **Diretora**, em 15/09/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1702997 e o código CRC 069C6DFD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
CLOVIS DIAS MASSA	XXX.452.170-XX	88881.710160/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1638/2022	DE: 50.000,00 PARA: 25.000,00	14/09/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
CLOVIS DIAS MASSA	XXX.452.170-XX	88881.710160/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1638/2022	DE: 28/02/2026 PARA: 14/09/2023	14/09/2023
MARCELO PEDROSA GOMES	XXX.953.506-XX	23038.001954/2022-21	PROEX 180/2022	DE: 30/04/2024 PARA: 08/09/2023	11/09/2023
CRISTIANO FRANCISCO WOELLNER	XXX.661.869-XX	23038.009493/2019-30	PROEX 565/2019	DE: 30/04/2024 PARA: 08/09/2023	11/09/2023

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO № 1/2023 - UASG 344002

№ Processo: 0000853/2023-66. Objeto: Constitui objeto do VII CONCURSO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - 2023, a seleção de até três projetos artísticos para residências de pesquisa, formação e criação em artes visuais.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Henrique Dias, 609, Derby - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/344002-20-00001-2023. Entrega das Propostas: 13/11/2023 às 09h00. Endereço: Rua Henrique Dias, 609, Derby - Recife/PE. Informações Gerais: O Edital completo e os formulários para inscrição estarão disponíveis na página oficial da Fundação Joaquim Nabuco..

TULIO AUGUSTO VELHO BARRETO DE ARAUJO Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

(SIASGnet - 15/09/2023) 344002-34202-2023NE111111

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 44/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 019/2022 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.836.848/0001-71 - Objeto: O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2022 - PROCURADORIA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93, consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do processo FUNDAJ Nº 23130.000415/2021-36. Período de Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Data da assinatura: 13/09/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio N° 6/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: os Partícipes informam que o montante de R\$ 875.338,42, do ano calendário 2022, foi aportado pela FLEX FILIAL. R\$ 28.205,74 são recursos antecipados do ano-calendário 2023. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da

Espécie: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N° 3/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: os Partícipes informam que o montante de R\$ 1.383.106,60, do ano calendário 2022, foi aportado pela FLEX FILIAL. R\$ 155.898,76 são recursos antecipados do ano-calendário 2023. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

Espécie: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio N° 1/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: os Partícipes informam que do montante de R\$ 408.115,56, do ano calendário 2022, R\$ 150.000,00 foram aportados pela FLEX MATRIZ e R\$ 258.115,56 foram aportados pela FLEX FILIAL. R\$ 42.267,99 são recursos antecipados do ano-calendário 2023. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

Espécie: Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio N° 5/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM -FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: os Partícipes informam que do montante de R\$ 1.568.961,74, do ano calendário 2022, R\$ 250.000,00 foram aportados pela FLEX MATRIZ e R\$ 1.318.961,74 foram aportados pela FLEX FILIAL. R\$ 119.988,16 são recursos antecipados do ano-calendário 2023. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da

FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

Espécie: Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio N° 4/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM -FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: os Partícipes informam que o montante de R\$ 1.413.224,06, do ano calendário 2022, foi aportado pela FLEX FILIAL. R\$ 37.045,74 são recursos antecipados do ano-calendário 2023. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

Espécie: Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio N° 2/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM -FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: os Partícipes informam que do montante de R\$ 771.195,61 do ano calendário 2022, R\$ 100.000,00 foram aportados pela FLEX MATRIZ e R\$ 671.195,61 foram aportados pela FLEX FILIAL. R\$ 79.596,24 são recursos antecipados do ano-calendário 2023. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 23/2019.

Nº Processo: 23105.021294/2020-92.

Pregão. Nº 23/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 23/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2023 a 30/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666/1993, em razão da redução dos custos não renováveis; Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função da revisão contratual. Vigência: 30/09/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.059.930,46. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 21/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105013318202200. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda em 37 (trinta e sete) elevadores de passageiros, 02(dois) elevadores de carga e 11(onze) plataformas de elevação vertical (total 50 equipamentos) de diversas marcas e modelos, com fornecimento de materiais e peças, por um período de 12 (doze) meses, das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, campus universitário, unidades dispersas. Total de Itens Licitados: 129. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00021-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA Pregoeira

(SIASGnet - 15/09/2023) 154039-00001-2023NE000248

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105025375202312. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para atender as demandas da Divisão de Biotecnologia - DBIOTEC, conforme termo de referência. . Total de Itens Licitados: 17. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00017-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIASGnet - 15/09/2023) 154039-00001-2023NE000248

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 46/2023 SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de edital do Programa de Ciências e Engenharia dos Materiais (PPGCEM /UFAM) para bolsa de Estágio Pós-Doutoral no âmbito do projeto de Consolidação da Pós-Graduação em Áreas Estratégicas.



ICP Brasil